PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ

**GABINETE DO VEREADOR MURILO TOLENTINO - PSC**

**Projeto de Lei Nº _____/2021**

**INSTITUI A CRIAÇÃO DO DIA DO BIOMÉDICO NO CALENDÁRIO MUNICIPAL OFICIAL QUE SE DÁ EM 20 DE NOVEMBRO, ASSIM COMO HOMENAGEIA OS PROFISSIONAIS DE DESTAQUE NESTA ÁREA DE ATUAÇÃO NESTA CIDADE.**

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

**Art.1º** Fica instituído no Calendário Municipal Oficial, a data de 20 de Novembro como dia Municipal do Biomédico, assim como faz-se homenagem aos profissionais de destaque nessa área de atuação nesta cidade.

**Parágrafo Único –** Serão Homenageados (as) Biomédicos (as), que prestam um relevante e reconhecido serviço na parte da saúde nesta cidade.

**Art.2º**. Serão indicados dois nomes por cada uma das instituições a seguir: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde, Instituições de Ensino Superior Públicos ou Privados. Cada indicado terá discriminado em seu histórico as ações desenvolvidas, estas que justificam sua indicação ao prêmio

**Art.3º**. A premiação será anual e se dará em Sessão Especial na Câmara Municipal de Santarém, no mês de Novembro.

**Art.4º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em Junho de 2021.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
*Enf. Murilo Tolentino*
Vereador PSC

**ENF. MURILO TOLENTINO**

Vereador - PSC

ver.murilotolentino@santarem.pa.leg.br

**ENF. MURILO TOLENTINO**

Vereador - PSC

PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ

**GABINETE DO VEREADOR MURILO TOLENTINO - PSC**

# Justificativa

O vereador que esta subscreve, está sugerindo este projeto de Lei que " **INSTITUI A CRIAÇÃO DO DIA DO BIOMÉDICO NO CALENDÁRIO MUNICIPAL OFICIAL QUE SE DÁ EM 20 DE NOVEMBRO, ASSIM COMO HOMENAGEIA OS PROFISSIONAIS DE DESTAQUE NESTA ÁREA DE ATUAÇÃO NESTA CIDADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - MODALIDADE MÉDICA (BIOMEDICINA) foi pioneiramente implantado na Escola Paulista de Medicina em 1966. O Curso foi criado com objetivos de capacitar futuros docentes e pesquisadores nas áreas de Biologia e Medicina.

A Universidade Federal de Pernambuco, segundo estado do Brasil a oferecer o curso, formou sua primeira Turma de Biomédicos em 1971. Posteriormente vários cursos, com a mesma denominação, foram criados em outras regiões, com objetivos e grade curricular distintas. A profissão foi regulamentada em 1979 e o Conselho Federal e os Regionais de Biomedicina foram criados e hoje regulamentam o exercício da profissão em suas várias especializações.

Em Belém, a UFPa realizou o primeiro vestibular para o curso de Bacharelado em Ciências Biológicas – Modalidade Médica em 1971, formando a primeira turma em 1974.

O curso também é disponibilizado pela Universidade Estadual do Pará – UEPA, esta que teve sua primeira turma iniciada em Agosto de 2012.

Hoje, uma das profissões mais atrativas do mercado de trabalho, com mais de 220 cursos espalhados por todo o país, tanto em Universidades Púbicas quanto Privadas. A data do dia 20 de Novembro pretende homenagear o profissional da saúde que trabalha em parceria com os médicos para descobrir diagnósticos, através de análises físico-químicas e microbiológicas laboratoriais, atuando no tratamento de doenças que acometem os seres humanos assim como o saneamento do meio ambiente. Essa é a missão dos Biomédicos, fazer a diferença a serviço da saúde e da ciência.

Este Projeto de Lei pretende mostrar e homenagear este profissional, que tem uma importância fundamental no dia a dia da saúde, aliados aos demais profissionais de saúde contribuindo para novas descobertas, sempre buscando o melhor bem estar da nossa população.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
*Enf. Murilo Tolentino*
Vereador PSC

**ENF. MURILO TOLENTINO**

Vereador - PSC

**ver.murilotolentino@santarem.pa.leg.br**